

PROJETO DE LEI Nº. 259/2013

Institui Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia no âmbito do Município de Castro para os médicos participantes do projeto “Mais Médicos”.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo para análise dessa Casa, trata da instituição de auxílio moradia e auxílio alimentação para os médicos que vierem a atender no Município, por meio do projeto “Mais Médicos” do Governo Federal.

Dispõe que os auxílios vigorarão enquanto houver profissional vinculado ao programa atuando no município de Castro, condicionados à existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Os auxílios serão tratados como verbas indenizatórias, não tributáveis, sem incidência de contribuição previdenciária e pagos mensalmente.

Para o auxílio moradia serão disponibilizados R\$ 1.000,00 mensais a serem utilizados, exclusivamente, em moradia, energia elétrica, abastecimento de água e saneamento, mediante comprovação à Superintendência Contábil da Prefeitura.

Para o auxílio alimentação serão disponibilizados R\$ 500,00 mensais.

Dispõe, ainda, que os reajustes dos valores poderão ser feitos por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Cabe emenda ao § 1º do Art. 3º, passando a parágrafo único e, ainda, interessante às Comissões observarem se os reajustes deverão ser feitos por Decreto ou por Lei a ser aprovada pela Câmara Municipal, salientando que, para qualquer das possibilidades, inexistem impedimentos.

O projeto pode ser aprovado, feita a modificação indicada acima.

É o parecer.

Castro, 13 de dezembro de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548